



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 77, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00074-2022-000-03-00-3 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 23 de junho de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global ([Edital N. 3/2022](#)) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas, nos seguintes termos:

I. Promover a MM. Juíza Keyla de Oliveira Toledo e Veiga, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Cataguases, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Glauco Rodrigues Becho e Francisco José dos Santos Júnior;

II. Promover o MM. Juiz Glauco Rodrigues Becho, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Unai;

III. Promover o MM. Juiz Francisco José dos Santos Júnior, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Rodrigo Cândido Rodrigues e Fábio Gonzaga de Carvalho;

IV. Promover o MM. Juiz Rodrigo Cândido Rodrigues, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Araxá;

V. Promover o MM. Juiz Fábio Gonzaga de Carvalho, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Paracatu, a partir da composição de lista tríplice juntamente com as MM. Juízas Andressa Batista de Oliveira e Helena Honda Rocha;

VI. Promover a MM. Juíza Andressa Batista de Oliveira, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Almenara;

VII. Promover a MM. Juíza Helena Honda Rocha, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Iturama, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Fernando Saraiva Rocha e Arlindo Cavalaro Neto.

Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

<b>Vara</b>	<b>Juiz(a)</b>	<b>Situação</b>
4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Karla Santuchi	REMOÇÃO
12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marcelo Oliveira da Silva	REMOÇÃO
27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Christianne de Oliveira Lansky	REMOÇÃO
35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Fabiana Alves Marra	REMOÇÃO
37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Walder de Brito Barbosa	REMOÇÃO
48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marco Túlio Machado Santos	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Barbacena	Luiz Olympio Brandão Vidal	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Betim	Ordenísio César dos Santos	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Caxambu	José Ricardo Dily	REMOÇÃO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 77, de 28 de junho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3503, 28 jun. 2022. Caderno Judiciário, p. 1202.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

2ª Vara do Trabalho de Contagem	Thaís Santana Souza Schneider	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Contagem	Cláudia Eunice Rodrigues	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Contagem	Vinícius Mendes Campos de Carvalho	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Luciana Jacob Monteiro de Castro	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Luiz Evaristo Osório Barbosa	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Curvelo	Laudenicy Moreira de Abreu	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba	Sandra Carla Simamoto da Cunha	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Geraldo Magela Melo	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	Agnaldo Amado Filho	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Sabará	Vitor Salino de Moura Eça	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	Renato de Paula Amado	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Três Corações	Carolina Lobato Góes de Araújo Barroso	REMOÇÃO

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 77, de 28 de junho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3503, 28 jun. 2022. Caderno Judiciário, p. 1202.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial